

TC/016846/2022

Objeto: Vias públicas - Inspeção objetivando apurar a atuação da fiscalização da SMSUB/Subprefeitura - serviço de tapa vala - na avenida Lacerda Franco - e verificação, por amostragem, da adequação dos serviços realizados às normas de Engenharia aplicáveis

Interessados: Secretaria Municipal Das Subprefeituras (*), Subprefeitura sé (*), Subprefeitura Vila Mariana (*), Alexandre Modonezi de Andrade, Álvaro Batista Camilo, Luis Felipe Miyabara

Relator: Roberto Braguim

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO

Trata-se de procedimento de fiscalização, na modalidade Inspeção, instaurado por determinação de V. Exa. (peça 3), tendo por objeto apurar a atuação da fiscalização da SMSUB/Subprefeitura - serviço de tapa vala - na avenida Lacerda Franco – Cemitério da Vila Mariana, e verificação, por amostragem, da adequação dos serviços realizados às normas de engenharia aplicáveis, no período de 05/2020 até 07/2023.

A Equipe de Fiscalização, em sua derradeira manifestação à peça 43, reiterou a totalidade das conclusões, bem como a análise dos elementos de responsabilização e as propostas de encaminhamentos do Relatório de Inspeção de peça 16, com sugestão de algumas propostas de determinação à SMSUB e às Subprefeituras da Sé e Vila Mariana, no que foi acompanhada pela Assessoria Jurídica (peças 45/46).

A Assessoria desta SG considerou a natureza da matéria para acompanhar os entendimentos exarados pela Auditoria e Assessoria Jurídica e opinou no sentido de que a Inspeção encontra-se em condições de ser submetida à apreciação de Vossa Excelência, para conhecimento e deliberação, nos termos do art. 7º da Resolução nº 06/00, **no que acompanho**, acrescentando as propostas de determinação sugeridas pela Auditoria, sem prejuízo de outras eventuais determinações ou recomendações que o Egrégio Pleno entender cabíveis.

É o meu parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

ELIO ESTEVES JUNIOR
Secretário-Geral

KH/AC